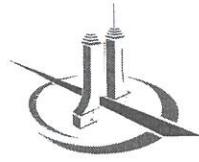




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício 019/2025

Ofício n.º 019/2025-SECAD.

Uruguaiana, 31 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Assunto: Projeto de Lei n.º 061/2025 – Poder Executivo.

Senhor Presidente:

Uso do presente para, com amparo no que preceitua o artigo 82, da Lei Orgânica do Município, solicitar a tramitação do **Projeto de Lei de n.º 061/2025 – Poder Executivo**, que busca a devida Autorização à abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.039.000,00 (dois milhões e trinta e nove mil reais), em “Regime de Urgência”, considerando que este recurso foi repassado ao Fundo Municipal de Saúde, por conta de aporte financeiro, vinculado ao programa de construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, mediante Portaria GM/MS N.º 1.879, de 2023, valor agora disponível ao Município com previsão de pagamento da primeira medição das obras já iniciadas deste CAPS Infantil.

Importa, destacar que os pagamentos, de acordo com as medições, asseguram a continuidade das obras, sem interrupções.

Segue, em anexo, cópia da supracitada Portaria, da Resolução 006/2025, do Conselho Municipal de Saúde e o extrato com registro da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, à devida análise.

Confiante na aprovação do regime de tramitação, por todo o exposto, reitero protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.